

PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS DE CULTURA

EIXO 1: Implementação do Sistema Nacional de Cultura

Sub-eixo: Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais / Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC

PROPOSTAS	CIDADE SEDE
Desenvolvimento de material didático sobre o SNC e a cultura regiona	Pirai do Sul*
Desenvolver ações de incentivo aos Municípios, para que criem os seus Conselhos e respectivos Fundos de Cultura, devidamente constituídos e oficializados, para que haja maior dinamização e desenvolvimento dos programas e projetos culturais nos Municípios e nas regiões estaduais que pertençam.	Telêmaco Borba*
Idealização e execução do festival cultural estadual para que as culturas locais de cada município sejam expandidas e apreciadas por todo o estado, contando com a participação nas modalidades: teatro, dança, música, artes visuais, artesanato e culturas populares em um grande evento estadual com premiações de 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade;	Candói
Adesão ao SNC e implantação do Sistema Municipal de Cultura.	Guarapuava
Criação de um portal da transparência onde todos possam fiscalizar as ações. Dentro do sistema nacional de informações e indicadores	Irati
Implantar uma lei Municipal, criando o Conselho Municipal de Cultura;	Paulo Frontin*
Elaborar Planos Municipais de Cultura para subsidiar os Planos Estaduais e Nacional, estabelecendo assim um norte para o Desenvolvimento Cultural nos Municípios, Estados e União.	Pitanga*
Projetos de Incentivo a cultura nos municípios com baixo IDH	Porto Barreiro
Fomentar as iniciativas culturais	
Criação do Conselho Municipal de Cultura	
Criação do Plano Municipal de Cultura	Porto Vitória
Criação da Secretaria Municipal de Cultura	
Compor um conselho que possa opinar e discutir metas culturais que venham a acrescentar para os municípios	Rio Azul*
Que o Sistema Municipal de Cultura não se concretize apenas por meio de debates em Conferências, mas sim estabeleça uma ampla divulgação na sociedade	
Que os Agentes de Cultura e os Gestores de Cultura possam ser escolhidos através de critérios curriculares, concursos e outros	União da Vitória
Maior transparência na publicação de gastos com os equipamentos da cultura, prestando conta dos gastos públicos realizados	
Leis específicas que garantam a execução dos projetos citados na II Conferência Municipal	Guaraqueçaba
Controle Social/ Funcionamento dos Sistemas Municipais de acordo com os princípios constitucionais da S N C	
Órgão gestor – Conselhos/ Plano/ Fundo e Conferências	
Recursos Federais para Cultura em nosso Município de Morretes Pi	Morretes
Elaborar Projetos e construir plano Municipal Cultura para pleitear alguns recursos p/ Município Morretes Pr em Brasília:	
Instituir fóruns permanentes de discussão dos problemas que afetam a cultura parnanguara, definido fóruns temáticos de acordo com a demanda cultura	
Instituir o Fundo Municipal de Cultura e rever e reativar o Fundo Municipal de defesa e preservação do Patrimônio Histórico - Cultural de Paranaguá, conforme a lei nº1815 de 24 de janeiro de 1994	Paranaguá
Criar mecanismo para capacitação dos gestores governamentais e não governamentais, do conselho de Políticas Culturais e dos Produtores Culturais	
Criar um sistema de informação cultural - criar um banco de dados	
Criar lei municipal de incentivo a cultura	
Criar conselho municipal de cultura (composto por 2/3 de sociedade civil e 1/3 governamental, levando em consideração a tridimensionalidade	Pontal do Paraná
Criar secretaria municipal de cultura	
Planos voltados a cultura que sejam fixados à Políticas Públicas	
Deixar muito claro o plano seguindo a linha de pensamento do SUS, onde, quanto, e como	Apucarana*
Aprovação, em regime prioritário, da PEC 150/03, que estabelece o percentual mínimo para o orçamento da cultura nas esferas federal, estadual e municípios, 2%, 1,5% e 1%, respectivamente	Arapongas
Ampliar a assessoria para operacionalização e implementação do snc e do smc para os municípios em dificuldade de adesão aos sistema	
Que o Sistema Nacional de Cultura seja regulada por conselhos deliberativos, consultivos e fisca	
Que o conselho promova a participação democrática de vários segmentos da sociedade que integram a ação cultura	
Que os conselhos sejam compostos por membros divididos de forma paritária, com cadeiras garantidas a jovens, movimentos sociais, religiosos e representantes da gestão municipal	Assaí
Que os conselhos priorizem e apoie a comunicação, visando a difusão e manifestação cultural do município de uma forma geral	
Promover reuniões, palestras e cursos visando a consciência e a importância da implantação dos Sistemas de Cultura.	
Fazer campanha de consciência entre todos os municípios, para que sejam respeitados os percentuais mínimos de recursos orçamentários a serem investidos na Cultura;	Cambé
Fetivar as formas de acompanhamento e fiscalizar a realização dessas ações .	Florestópolis

Socializar a cultura, como um todo.	Ibaiti*
Reforma de gerenciar e divulgar e dar condições para os gestores de cultura	
Disseminação e participação de produtos culturais governança participativa e educativa	
Base formadora e cooperadora da cultura, que possibilite uma nova sena, capacitando um legado de gestores	Ibiporã
Expor para toda a população de forma clara e direto os benefícios trazidos pelo SNC	
Busca por recursos.	
Tornar públicas todas as ações e projetos pelos meios de comunicação local com uma linguagem simplificada	Jacarezinho*
Organizar grupos voltados para cada especificidade cultural.	Jataízinho
Municipal: implantar sistemas de cultura e plano culturais	
Criação de projetos de lei para viabilização de verbas,	
Criação do Departamento de Cultura, desvinculando-o da educação,	Leópolis*
Criação da Fundação Cultural do Município;	
Formação do Conselho Municipal de Cultura.	
Âmbito Nacional – Aumento de repasse financeiro para a Secretaria/departamento de cultura	Londrina
Âmbito Nacional – Implementação do vale cultura	
Implementação do Sistema e do Plano Estadual de Cultura.	
Efetiva instalação do sistema estadual de museus.	
Para a efetivação do Sistema Nacional de Cultura proposto é necessária a regulamentação adequada da emenda constitucional, que contemple questões como: O estabelecimento de padrão de gestão dos sistemas de cultura municipais e estaduais que contemplem a gestão plena de recursos, nos moldes do Sistema Único de Saúde; A garantia de que os recursos federais repassados podem ser utilizados em despesas de custeio e de capital nos municípios, estados e distrito federal, como ocorre em outras políticas públicas; A regulamentação da proposta de repasses fundo a fundo.	
A criação de marcos legais, que contemplem as formas de parceria e trabalho utilizadas pelas diferentes instâncias de governo em sua relação com a sociedade civil, tem contemplar aspectos como: a formulação de mecanismos de acompanhamento das ações e projetos culturais que superem apenas a fiscalização de documentos, e que possam contemplar aspectos da realização e alcance de objetivos junto ao público alvo; a interface unificada com os mecanismos e órgãos de controle para que as regras pudessem ser aplicadas nacionalmente; as especificidades da produção cultural, tais como a existência de coletivos e produtores tradicionais, na gestão de projetos culturais. (poder público)	
- O efetivo repasse de recursos do fundo nacional para os Estados e Municípios.	
- Que os recursos do Ministério da Cultura, sejam liberados para os fundos nacional, estadual e municipal de cultura, também para gastos com custeio e qualificação e formação dos gestores da cultura.	
O efetivo repasse de recursos do fundo nacional para os Estados e Municípios.	
Que os recursos do Ministério da Cultura, sejam liberados para os fundos nacional, estadual e municipal de cultura, também para gastos com custeio e qualificação e formação dos gestores da cultura.	
Desvincular a Secretaria da Cultura em entidade própria.	Nova América da Colina
Formação de conselho da Cultura.	Pinhalão
Parcerias entre poder público e fundações.	
Realização de audiências públicas para divulgação das atividades culturais da secretaria, com acontecimento semestral	Porecatu
Financiamento de oficinas culturais, com bolsa.	
Organizar um encontro para compartilhar experiências sobre a implementação do SMC e SNC	Ribeirão do Pinhal*
Implementação do SNC	
Consolidar e Aprovar a Lei Federal que disporá sobre sua regulamentação. Leis de Criação dos Sistemas Estaduais, Municipais e Distritais de Cultura	
Conscientizar a Sociedade Civil sobre a importância da participação popular através de Fóruns Nacionais, Estaduais, Municipais e Setoriais e Conferências relacionadas a Cultura.	Rolândia
Melhorias de acesso, investimento e estrutura da Secretaria Estadual de Cultura para melhor atendimento aos municípios	
Descentralização dos investimentos públicos para a cultura de forma a amenizar a desigualdade de acesso nas mais diversas regiões do país	São Sebastião da Amoreira
Envolver professores, sociedade civil.	
Parceria com ONG	
Assegurar e garantir um percentual na Lei orçamentária	Sertãoópolis
Parcerias Públicas e Privadas visando atividades Artísticas e Culturais	
Agilidade na implantação dos projetos que se transformem em leis que vão determinar a aplicação nos recursos.	Siqueira Campos*
Que os gestores municipais se empenhem em concretizar e efetivar o Sistema Municipal de Cultura a nível municipal, respeitando a participação popular, a diversidade cultural, descentralizando as decisões, agindo de forma cooperativa com entidades da sociedade civil organizada, promovendo a transparência na gestão dos recursos destinados ao setor cultural e na formulação de políticas públicas culturais.	
Desmembrar o setor de cultura de outros setores da administração de forma que este tenha autonomia tanto orçamental quanto decisória, sem deixar de promover a transversalidade com os demais setores da administração.	

Que as conferências e outras instâncias de participação popular contemplem de forma efetiva a ampla participação da sociedade civil, através da devida divulgação dos eventos, promovendo a transparência, bem como o controle social

Trabalhar no sentido de que se aprove o mais breve possível a lei federal que irá dispor sobre a regulamentação do art. 216-A da Constituição Federal promulgada em novembro de 2012.

Siqueira Campos*

Ampliar a participação dos Conselhos Municipais de Cultura.

Uraí

Aumentar a divulgação nas mídias das ações governamentais voltadas para a Cultura

Alto Paraíso

Disponibilizar Recursos para os Municípios implantarem o SNC

Oferecer Capacitação

Alto Piquiri

Disponibilizar recursos para implantação do SNC

Instituir e manter o fundo de Cultura nos entes federados com dotação orçamentária suficiente para manutenção e o desenvolvimento das atividades culturais

Altônia

Exigir cumprimento da lei em relação ao planejamento, criar cotas semestrais de atuação artística

Garantia da plena realização das propostas elencadas no Plano Municipal de Cultura

Campo Mourão

Criação de comissão para estudo de reestruturação da Lei de Incentivo à Cultura Estadual

Cumprimento pleno das etapas do Sistema Nacional de Cultura

Cianorte

Implementação do Sistema Municipal de Cultura.

Cruzeiro do Oeste

Aprovação de um projeto de lei que determine a criação de uma secretaria de cultura para os municípios até 25.000 habitantes

Aprovação do Projeto Lei no Município, para a construção do Sistema Nacional de Cultura.

Francisco Alves

Realização de capacitação sobre o Sistema Nacional de Cultura

Iporã

Disponibilizar Recursos para os municípios implantarem o SNC

Disseminar a comunidade o trabalho do sistema municipal de Cultura

Japurá

Implantação do Sistema Municipal de Cultura.

Criação da Secretaria Municipal da Cultura.

Jussara

Criação do Conselho Municipal da Cultura.

Elaboração do Plano Municipal de Cultura.

Maria Helena

Capacitação sobre o Sistema Nacional de Cultura.

Proposta Municipal - Direcionar 3% do valor arrecadado pelas multas geradas no município, para o fundo municipal de cultura

- Exigência do cumprimento da Lei Municipal 904/2011.

Proposta Estadual - Realizar mapeamento e diagnóstico municipal e regional dos artistas, produtores, expressões, atividades e eventos culturais, elaborado e aplicado, por equipe de grupos e instituições pública de pesquisa e mapeamento cultural em trabalho conjunto com as comunidades

Maringá*

Regional - Garantir a implementação das câmaras setoriais de cultura com representações nos conselhos Municipais de Cultura, como já indica o SNC- Sistema Nacional de Cultura, atendendo também, a função da criação de redes de festivais e de equipamentos culturais que garantam a circulação da produção

Proposta Nacional - Desligamento dos Editais da área cultural da lei 8666/93, e a criação de leis para que as empresas regimentadas no lucro real com faturamento acima de 300.000.000 (trezentos milhões) por ano, destinem 10% de seu investimento bancário para que possa render, e este rendimento seja reinvestido na área cultural da cidade onde estiverem instaladas.

Adesão ao Sistema Nacional de Cultura

Nova Olímpia

Criação de um Fórum permanente de Cultura de Nova Olímpia

Criação de um conselho de implementação e gestão do plano Municipal de Cultura, com participação da sociedade civil e poder público

Participação e monitoramento da sociedade civil no orçamento para 2014, destinado à Cultura, a nível Federal, Estadual e Municipal

Inserir a educação (Universidade e Grêmios estudantis nos conselhos: Federal, Estadual e Municipal).

Paraíso do Norte*

Divulgar programas e projetos que envolva a descoberta de arte e artistas a nível Federal, Estadual e Municipal

Criar um site para divulgação de calendário cultural a nível Nacional, Estadual e Territorial.

Estimular e dar apoio legal na instalação do Sistema Nacional de Cultura nos municípios

Peabiru

Fazer campanhas mais diretas sobre o que é de fato o Sistema Nacional de Cultura

Criação de orçamento para o desenvolvimento da Cultura no Município de Perobal

Perobal

Lei de Criação e espaço físico - CASA DA CULTURA no município.

Construção de órgão gestor de Cultura.

Rondon

Realização de capacitação sobre o SNC.

Disponibilizar Recursos para os municípios implantarem o SNC

Criação do Festival de Viola Intermunicipal.

São Jorge do Patrocínio

Implementar nas três esferas um percentual de valores destinados a cultura

Escolha do prato típico do município (ex.leitoa desossada)

São Manoel do Paraná

Criar o Fundo Nacional de Cultura

Disseminar a comunidade o trabalho do sistema municipal de Cultura

São Tomé

Criar o Conselho Municipal de Cultura.

Tapejara

Consolidação, adequação ao plano nacional de cultura; Reativar a semana cultural (em outubro), com objetividade e realização anual;	Umuarama
Promover encontros municipais com a sociedade civil com a finalidade de debater, organizar e elaborar a implantação do sistema de cultura no município	Xambrê
Articular com os entes federados recursos destinados para a cultura do município, conforme previsto no artigo 216-A da Constituição Federal	
Garantir que os repasses do fundo nacional da cultura sejam aplicados em programas de acordo com a necessidade e a realidade do município em relação à cultura	Assis Chateaubriand*
Adesão ao Sistema Nacional de Cultura.	
Montagem do Sistema Municipal de Cultura.	
Criação e implantação dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura: Conselho Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura.	Cafelândia
Mapeamento das atividades e produtos culturais do Município e levantamento de estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, que servirão para alimentar o SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais	
Mapeamento das necessidades culturais em nosso município	Corbélia
Mapeamento de todas as atividades, segmentos e artistas existentes no município	
Levantamento detalhado e cadastramento junto a Coordenação de Cultura do Município	Foz do Iguaçu
Inclusão de todas as escolas do município nas atividades culturais	
Fazer o mapeamento das atividades e produtos culturais do Município e levantamento de estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, que servirão para alimentar o SNIIC - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais	Guaira
Indicativo para a aprovação e implementação da Lei nº 6722/2010, que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura).	
Aderir ao Sistema Nacional de Cultura.	Maripá
Criar o Sistema Municipal de Cultura.	
Divulgar a lei do Conselho Municipal de Política Cultural, discutindo a incorporação de novos segmentos, a reformulação do regimento interno e a ampliação da participação popular nas conferências.	Medianeira
Regulamentar o Fundo Municipal de Cultura com ampliação dos recursos e a distribuição dos mesmos por meio de editais públicos de forma a contemplar todas as áreas culturais.	
O Município deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais	Palotina
Montar uma política de divulgação e de troca de conhecimentos voltada para as diferentes atividades culturais, nos segmentos culturais e instituições do setor	
Facilitação Plano Municipal de Cultura;	São Miguel do Iguaçu
Criação do Plano Municipal de Cultura;	
Criação da lei do Conselho - plano Municipal;	Toledo*
Criação de espaços culturais das comunidades.	
Melhorar a comunicação e o acesso a informação entre a União, estados e municípios	Almirante Tamandaré
Efetivar o Sistema Nacional de Cultura; (nacional)	
Tornar mais eficaz o acompanhamento pelo Minc juntamente com as Secretárias de Cultura Estaduais, nos municípios para efetiva execução e gerenciamento dos Sistemas Municipais de Cultura.	Araucária
Município: Criar o conselho municipal de cultura com composição de 2/3 da sociedade civil e 1/3 governamental, com caráter consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, além de criar Plano Municipal e Fundo de cultura.	
Estadual: Retirada imediata da lei das OS – Organização social como gestoras dos equipamentos culturais do Estado do Paraná, além do governo estadual assumir seu caráter fomentador nos municípios com o repasse fundo a fundo dos recursos para a área cultural.	Campo Largo*
Federal: Aprovação imediata da PEC 150.	
Conscientizar a população para ampliar e efetivar a participação da sociedade civil nas reuniões e atividades dos Conselhos de Cultura	Cerro Azul
Transcrever em vocabulário simples e de fácil compreensão todos os encaminhamentos, leis e documentos de amparo a efetivação do Sistema Nacional de Cultura e todos os seus desdobramentos.	
Criação imediata de um Conselho Municipal de Cultura em Campo Largo, Balsa Nova e em todos os municípios brasileiros por parte do executivo, de natureza deliberativa, consultiva e fiscalizadora, com a participação na proporção de dois terços de representantes da sociedade civil	Fazenda Rio Grande
Desmembrar os departamentos de cultura de outros setores e criar Secretaria de Cultura;	
Criar o sistema municipal de cultura	
Realização de fóruns municipais	
Criar um projeto de amostra cultural municipal	
Expor com frequência para a comunidade	
Criação da Secretaria Municipal de Cultura.	
Criação do Conselho Municipal de Cultura.	
Fomentar a criação de Associações Culturais, ONGs e Insituições Culturais	

Implantar o Sistema Municipal de Cultura com seus principais componentes: Conselho Municipal de Políticas Culturais, Fundo Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura(âmbito municipal)	Quatro Barras
Cursos de capacitação para conselheiros e gestores de cultura	Rio Negro*
Criação do conselho de políticas culturais	
Criação de programa de mapeamento, acompanhamento e avaliação da Implantação do Sistema Nacional de Cultura esclarecendo aos gestores, sociedade civil e poder público a importância e benefícios da implantação do sistema para desenvolvimento pleno e efetivo do processo	São José dos Pinhais
Criar o Conselho Municipal da Cultura através de Lei;	
Elaborar e Implantar o Sistema Municipal de Cultura;	Ampére
Aprovar a PEC 40 – que versa sobre a inclusão da Cultura na Constituição Federal como direito social	
Aprovação e regulamentação da Lei Federal do Sistema Nacional de Cultura	
Elaboração do Plano de Cultura e capacitação continuada para gestores e conselheiros	Barracão*
Instituição da Política Municipal de Cultura e criação do Conselho Municipal de Cultura	
Através de ações, dinâmicas, em parceria com o setor privado, utilizando-se também dos recursos públicos disponíveis para o custeio da cultura nos municípios. O acompanhamento e fiscalização se darão através do conselho municipal de cultura, priorizando pelas parcerias	Bela Vista do Caroba
Aderir ao Sistema Nacional de Cultura e encaminhar ao Legislativo Municipal Projeto De Lei que regulamente a Cultura no município, autorizando a realização de convênios com o ministério a cultura para a realização de atos culturais tornando possível o município utilizar recursos federais para formação de agentes culturais para a realização dos eventos.	Clevalândia
Para tornar efetivas as formas de acompanhamento das realizações e projetos, sugerimos que os projetos sejam cadastrados através de sistemas de convênios Federais, sistemas estes, que permitirão o acompanhamento desde o cadastramento da proposta até a prestação de contas final dos convênios realizados	Clevalândia
Suporte para criação do Conselho Municipal de Cultura	Itapejara D'Oeste
Consolidar o sistema nacional de cultura, aprovando em regime de urgência a lei que regulamenta o snc	
Criar os sistemas estaduais, municipais e distrital de cultura	
Criar e implantar o conselho municipal de cultura.	Mariópolis
Prever na ldo do município dotação orçamentária complementar de até 10% aos 25% destinados a educação	
Criar o departamento de cultura no município para o início do exercício de 2014	
Cursos técnicos de pós-médio em cada eixo da arte(teatro, dança, música e artes visuais) Naciona	
Plano Municipal de cultura	Palmas
Criação da Secretaria Municipal de Cultura	
Criação de Lei Municipal de Incentivo à Cultura	Pato Branco
Criação de Fundação Municipal de Cultura	
Criação do Conselho Municipal de Cultura, para posteriormente abrir a discussão para a implementação do Sistema Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura e fomentar a formação de Gestores na Área de Cultura, tanto governamentais como não-governamentais	Pranchita
Aprovação e regulamentação da Lei Federal que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura Sistemas estaduais e Municipais	
Construção do Plano de Cultura	Renascença*
Realizar um levantamento e posterior mapeamento referente a diversidade e expressões culturais	
Criação do Fundo Municipal de Cultura;	Reserva do Iguaçu
Criação da Secretaria Municipal de Cultura;	
Criar o plano municipal de cultura; com políticas públicas	Salgado Filho*
Estadual: Aumento de recursos e desburocratização ao acesso aos recursos destinados à cultura	
Federal: Liberação de recursos e fundo perdido para cultura.	Santo Antônio do Sudoeste
Criar o conselho municipal de cultura, no qual seus membros serão indicados pelos segmentos culturais do município	Vitorino

* Conferências Intermunicipais

Lista de Municípios Sede e Envolvidos nas Conferências Intermunicipais

Apucarana, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Bom Sucesso, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Kaloré, Lunardelli, Marilândia, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí (21 municípios)
Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi (7municípios)
Barracão e Flor da Serra do Sul (2 municípios)
Bituruna e Cruz Machado (2 municípios)
Campo Largo e Balsa Nova (2 municípios)
Ibaiti, Conselheiro Marínck, Figueira, Guapirama e Japira (5 municípios)

Jacarezinho, Carlópolis, Ribeirão Claro e Santo Antônio da Platina (4 municípios)

Maringá, Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaracu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor (29 municípios)

Paraíso do Norte, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, São Carlos do Ivaí e Tamboara (5 municípios)

Paulo Frontin e Paula Freitas (2 municípios)

Piraí do Sul, Arapoti, Carambeí, Castro, Jaguariaíva e Sengés (6 municípios)

Pitanga, Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Santa Maria do Oeste e Turvo (10 municípios)

Ponta Grossa, Palmeira, Porto Amazonas e São João do Triunfo (4 municípios)

Renascença e Marmeleiro (2 municípios)

Rio Azul, Mallet e Reboças (3 municípios)

Rio Negro, Agudos do Sul, Campo do Tenente, Piên e Quitandinha (5 municípios)

Salgado Filho, Manfrinópolis, Pérola do Oeste e Pinhal de São Bento (4 municípios)

Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu e Nova Esperança do Sudoeste (3 municípios)

Siqueira Campos, Joaquim Távora, Quatiguá, São Itararé e Tomazina (5 municípios)

Telêmaco Borba, Imbaú e Ortigueira (3 municípios)

Terra Boa, Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador e Uiratã (23 municípios)

Tibagi, Ipiranga, Ivaí, Reserva e Ventania (5 municípios)

Toledo, Céu Azul, Ente Rios do Oeste, Itaipulândia, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Mercedes, Missal, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Helena, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguacu, Terra Rocha, Vera Cruz do Oeste (20 municípios)